CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000244	Autenticação: 02019/04/05000244
Número / Ano	000244/2019
Data / Horário	05/04/2019 - 11:38:49
Assunto	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019 DE 04 DE ABRIL DE 2019 MOÇÃO DE APLAUSO
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	1
Comprovante emitido por	VANDERCI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Súmula: "Concede Moção de Aplauso a Escrivã da Policia Civil, Senhora Elizane Barboza Cavalcante, e dá outras providências."

Autor: Vereador Presidente JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no Art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art.1º - Concede **MOÇÃO DE APLAUSO** a Escrivã da Policia Civil, Senhora Elizane Barbiza Cavalcante, pelos relevantes trabalhos prestados e atendimentos realizados em prol a população de Colniza/MT, cuja biografia segue anexada.

Art. 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colniza/MT, 04 de abril de 2019.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO
Vereador/Presidente